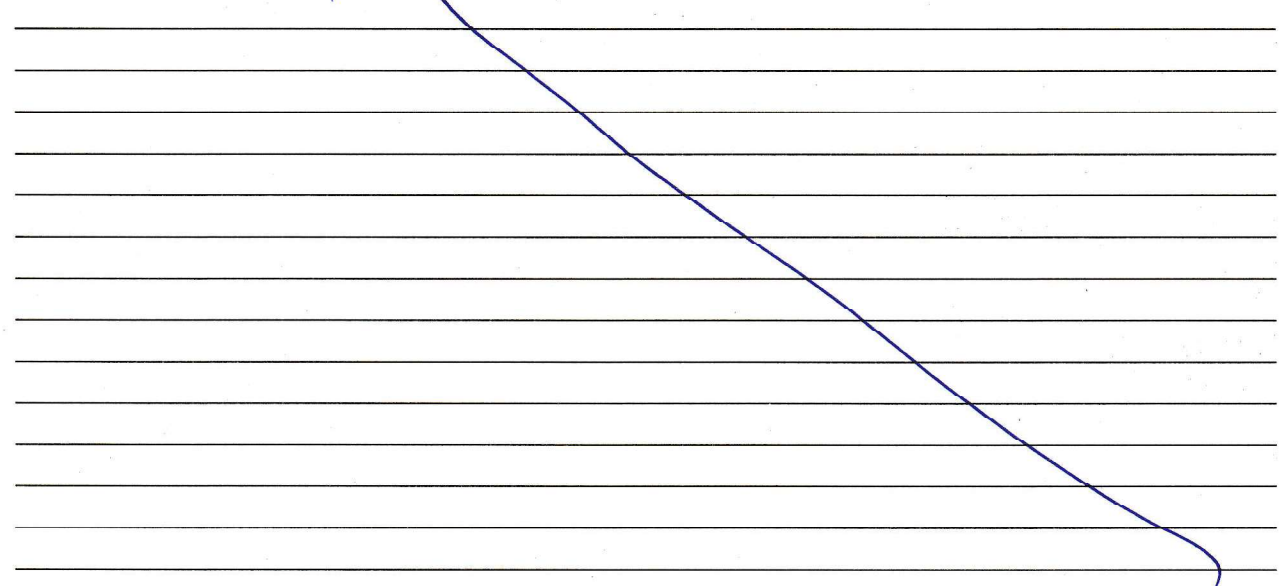


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil E VINTE E UM, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação DE EXECUÇÃO, processo nº 1022841-57.2015.8.26.0224, promovido por GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. contra ESPÓLIO DE WALTER BIRELLO, que tramita pela 1ª Vara CÍVEL DE GUARULHOS - SP, dirigimo-nos à RUA GUARIGUENS, 82 - VILA ROMANA, SÃO PAULO, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 01 (UM) VEÍCULO MARCA TOYOTA COROLLA, MODELO SEG 1.8 VVT, ANO/ MODELO 2004/2004, COR AZUL A GASOLINA, PLACAS/ DNI 1551, RENAVAM 00822435349, COM BANCOS DE COURO CINZA, AUTOMÁTICO, COMPLETO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM CERCA DE R\$25.000,00.



Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: TATIANA CHRISTOVAM BIRELLO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: SOLTEIRA, profissão: EMPRESÁRIA, residente e domiciliado na R. MINISTRO FERREIRA ALVES, 330 AP. 2104, portador do R.G. nº 26.239.457-1 SSP-SP e do CPF. nº 165.807.768-70, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Signature] MATRÍCULA 35.683
 OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
 DEPOSITÁRIO: [Signature]
 TESTEMUNHA: _____
 TESTEMUNHA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICHARDO HASRIBRENE DA SILVA e publicado em 22/09/2021 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022841-57.2015.8.26.0224 e código BIAZCF768B.